

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 08/SC/ Ano letivo 2025/26

Aprovo

2025 / ____/ ____

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica/Serviço proponente: Serviços Centrais

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)

Local de prestação da colaboração: Gabinete de Imagem e Comunicação do IPSantarém

Funções de colaboração a desempenhar: Apoio e colaboração na comunicação da ACE2-EU (WP8).

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Domínio de Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere, captação de fotografia e vídeo, motivação, sentido de responsabilidade, competências de relacionamento interpessoal e autonomia. Preferência a estudantes dos cursos de Multimédia.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	Nº de horas semanais	N.º de horas diárias	N.º horas total	Orientador
03/SC/2025	2 janeiro 2026 a 31 de julho 2026	Flexível	20h	4h	640	Fernando Veloso

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SAsocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae, mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta. Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2025 /12/15	O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço 
-------------------	---

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

[ANEXO 1 - EDITAL](#)